



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

GABINETE DO PREFEITO

Processo licitatório n. 98/PMSJB/2020
Concorrência 01/2020

DECISÃO

Adoto a recomendação da equipe de transição como razão de decidir e, por consequência, suspendo o procedimento licitatório.

Ao setor competente para as providências necessárias.

Cumpra-se.

São João Batista, 15 de dezembro de 2020.



Daniel Netto Cândido
Prefeito Municipal